

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

1. Bacharel em direito faz concurso público e é aprovado para exercer as funções de tabelião de cartório de notas não oficializado. Será considerado sucessor, quanto às obrigações trabalhistas, de seu antecessor?

- 2. Empregador que, prometendo contratação para emprego, retém os documentos do trabalhador, exige a realização de testes e exame médico pré-admissional e, depois, devolve os documentos afirmando que as contratações estão suspensas comete arbitrariedade passível de indenização? De que tipo? Em havendo discussão judicial de quem é a competência para apreciar o paso? Fundamente.
- 3. Os requisitos da petição inicial no Processo Comum e no Processo do Trabalho são os mesmos ? Na declaração de Inépcia da inicial as normas do Processo Comum são subsidiariamente aplicáveis aos Processo do Trabalho ? Em que condições pode o Juiz do Trabalho decretar a inépcia da inicial ? No rito sumaríssimo são exigidos os mesmos requisitos ? Fundamente.
- 4. O enunciado 114 do C. TST tem prevalência diante da Súmula 327 do Supremo Tribunal Federal ? Fundamente.
- 5. Pode a norma coletiva estipular de forma geral a obrigatoriedade de sujeição de todas as formas de des igamento do emprego à comissão de conciliação prévia? Em caso de recusa de uma das partes, pode a Justiça do Trabalho, através do Poder Normativo, impor tal obrigatoriedade?
- 6. Quais os reflexos do art. 5° inciso V do Código Civil nas disposições dos art. 402, 439 e 440 da CLT? Fundamente
- 7. Em caso de terceirização de mão de obra que tipo de relação processual se estabelece entre as empresas reclamadas? Configura litispendência o trâmite de reclamação trabalhista proposta por sindicato profissional na qualidade de substituto processual em relação a dissídio individual proposto por um dos substituídos ? Fundamente.
- 8. Tendo em vista o que dispõe o art. 99 da Constituição Federal pode se afirmar que o Poder Judiciário é um Poder autônomo? Fundamente.
- 9. O Juiz, na condição de agente público, pode ser responsabilizado por atos praticados no exercício de suas funções? Que tipo de responsabilidade pode resultar de seus atos? A sua responsabilidade se confunde com a da Administração Pública? Fundamente.
- 10. Cabe a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade anônima em ação trabalhista? O administrador da Sociedade Anônima pode ser responsabilizado com seu patrimônio pessoal por débitos trabalhistas? Fundamente.

Juíza Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos – Presidente da Comissão Juíza Cátia Lungov Advogado Luís Carlos Moro (OAB)